

CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA E ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

O FÓRUM BRASILEIRO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA E ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL foi criado em novembro de 2009, em Antônio Prado – RS – Brasil, com o objetivo de ser um espaço de intercâmbio político e técnico entre os sistemas participativos de garantia existentes no continente, buscando também o reconhecimento entre eles e sua visibilidade perante a sociedade.

O FÓRUM define os Sistemas Participativos de Garantia como sistemas de garantia de qualidade construídos a partir do empoderamento das comunidades. A certificação dos/as produtores/as baseia-se na ativa participação dos atores envolvidos e os sistemas são construídos fundamentando-se na confiança, em redes sociais e na troca de conhecimentos. Portanto, reconhecemos como características básicas dos sistemas de garantia que desejam integrar o Fórum:

1. **Participação e envolvimento.** Os princípios e as normas de produção bem como seu funcionamento são gerados, apropriados, colocados em prática e verificados através do envolvimento efetivo dos interessados/das;
2. **Transparência.** Os/as envolvidos/as estão cientes sobre como o sistema funciona e quem não está no sistema pode verificá-lo, pessoalmente ou através de registros.
3. **Confiança.** O sistema é expressão da confiança entre os atores envolvidos, refletindo a capacidade das comunidades de a demonstrarem através da aplicação de diferentes mecanismos sociais e culturais;
4. **Autodeterminação.** O sistema estimula e proporciona mecanismos para apoiar um desenvolvimento integral, onde a autonomia dos/as agricultores/as é fortalecida.
5. **Diálogo de saberes.** O sistema respeita, resgata e valoriza os diferentes saberes e culturas, estimulando sua integração;
6. **Equidade de gênero e geração.** O sistema promove ações que busquem garantir reconhecimento, valorização e visibilidade das mulheres, bem como a equidade de gênero. Também estimula iniciativas de inclusão social, política, produtiva e econômica com respeito entre as gerações.

Referindo-se aos documentos oriundos do Seminário Internacional sobre Certificação Alternativa, “Carta de Torres”, 2004, e do Seminário Latino-americano sobre SPGs, “Carta de Antônio Prado”, 2007, afirmamos que:

1. No que se refere à avaliação da conformidade orgânica, os Sistemas Participativos de Garantia seguem os Princípios Gerais ou as Normas desenvolvidas pelo movimento de agricultura orgânica ao longo dos anos.
2. O Fórum expressa sua disposição de trabalhar em conjunto, não apenas pela busca de reconhecimento destes métodos alternativos de garantia em outras esferas, mas

para evitar a crescente “convencionalização” da agricultura orgânica, onde exigências de mercado muitas vezes têm afastado o movimento orgânico de seus princípios originais.

3. O marco legal da Agricultura Orgânica dos distintos países devem reconhecer os SPGs em toda sua diversidade, sem impor procedimentos que levem à descaracterização destes sistemas. Isto implica em desenvolver mecanismos de fomento e promoção da produção orgânica, sem se limitar apenas aos aspectos de fiscalização e controle.
4. De acordo com os princípios da Agricultura Orgânica, que luta pela Soberania Alimentar dos povos, os mercados locais e nacionais mercado são prioridade para os/as produtores/as envolvidos nos SPGs. Mas em função dos diferentes contextos nos quais estão inseridos, muitas vezes os/as produtores/as têm a oportunidade e a necessidade de acessar o mercado internacional. Acreditamos ainda que a credibilidade do produto ou processo gerada pelos SPGs não pode ser limitada por espaços geográficos. Portanto, o fórum manifesta seu apoio ao reconhecimento internacional dos SPGs e à possibilidade de que os produtos garantidos por estes processos possam transitar entre diferentes países.
5. A declaração do/a agricultor/a e a verificação dos pares são suficientes para a geração da credibilidade nos SPGs. No entanto, a participação dos/as consumidores/as é considerada muito importante. Nos comprometemos a fazer os esforços necessários para conseguir uma maior participação destes atores.
6. Os SPGs, além de um sistema de garantia, são também um instrumento que contribui para a construção de uma agricultura ecológica democrática, inclusiva e acessível a todos os produtores e consumidores.

As experiências em SPG existentes e as iniciativas que surjam inspiradas deste trabalho conjunto se comprometem a fazer seu máximo esforço por fortalecer-se e se consolidar como experiências viáveis em seus processos de aprendizagem e empoderamento, seus mecanismos de controle sócio-cultural e sua sustentabilidade financeira.

Diante desta visão comum, reafirmamos nosso compromisso de mobilizar os diferentes atores sociais em torno do reconhecimento e aceitação dos SPGs, no âmbito da agricultura orgânica integral.

Nossa experiência na implementação de SPGs na agricultura orgânica nos leva a firmar que este é um sistema de avaliação da conformidade que pode ser aplicado para garantir a qualidade de outros processos, rurais e urbanos, que tenham como princípio a equidade e a justiça social.

Antônio Prado, 12 de novembro de 2009.

- Neste documento o termo orgânico é sinônimo de agroecológico, ecológico y biológico.